Docusign Envelope ID: C7831D0C-56D4-8A01-81D6-11F3FF024AC1

Two Square Transmissions Participações S.A.

CNPJ/MF nº 28.704.797/0001-27 - NIRE 35300536835

Edital de Primeira Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Two Square Transmissions Participações S.A.

A **Two Square Transmissions Participações S.A.** ("**Emissora**"), nos termos das Cláusulas 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3 do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Two Square Transmissions Participações S.A.*", celebrado em 02 de junho de 2026 entre a Emissora e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("**Agente Fiduciário**"), conforme aditado em 15 de junho de 2026 ("**Escritura de Emissão**"), e do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), convoca os titulares das debêntures da 2ª (segunda) emissão da Emissora ("**Debenturistas**" e "**Debêntures**", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("**Assembleia**"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **03 de dezembro de 2026, às 10h00**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso será disponibilizado pela Emissora, nos termos da Cláusula 9.1.1 da Escritura de Emissão e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: (i)** aprovar a sustação dos efeitos do vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, na hipótese de eventual não pagamento, pela Emissora, dos Juros Remuneratórios previsto para 02 de dezembro de 2026, cuja falta de pagamento caracterizaria Evento de Inadimplemento, nos termos das Cláusulas 6.2, item (i), e 6.5 da Escritura de Emissão; **(ii)** caso aprovado o item acima, conforme aplicável, aprovar a alteração das condições de pagamento da 1ª (primeira) parcela dos Juros Remuneratórios, prevista para 02 de dezembro de 2026 na tabela da Cláusula 4.11.7 da Escritura de Emissão, de modo que o valor dos Juros Remuneratórios apurado até essa data seja incorporado ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures em 02 de dezembro de 2026, sem incidência dos Encargos Moratórios previstos na Cláusula 4.15.1 da Escritura de Emissão, e sem que qualquer valor a título de Juros Remuneratórios seja devido nessa data, com a consequente exclusão do respectivo evento de pagamento na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("**B3**") ("**Incorporação dos Juros Remuneratórios**"); **(iii)** aprovar que a Incorporação dos Juros Remuneratórios não configurará descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 7.1.1, inciso XXVI, da Escritura de Emissão, nem ensejará a declaração de vencimento antecipado das Debêntures com fundamento na Cláusula 6.3, inciso I, da Escritura de Emissão; e **(iv)** autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a adotar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando à celebração de aditamento à Escritura de Emissão para refletir a Incorporação dos Juros Remuneratórios, as comunicações à B3, ao Agente de Liquidação e ao Escriturador; e **Quóruns:** A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, conforme Cláusula 9.3.1 da Escritura de Emissão. A matéria do item (i) da Ordem do Dia, será aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, em primeira convocação, mais de 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, mais de 50% (cinquenta por cento) das Debêntures detidas pelos Debenturistas presentes na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, conforme Cláusula 9.4.1 da Escritura de Emissão. As matérias dos itens, (ii), (iii) e (iv) da Ordem do Dia, serão aprovadas por Debenturistas que representem mais de 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, conforme Cláusula 9.4.2 e 9.4.3 da Escritura de Emissão. Para fins de quórum, ("**Debêntures em Circulação**") tem o significado atribuído na Cláusula 9.3.2 da Escritura de Emissão. **Participação:** Os Debenturistas poderão participar pessoalmente ou por procurador, Debenturista ou não, conforme Cláusula 9.4.1 da Escritura de Emissão. Para participar, deverão enviar ao Agente Fiduciário, no e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, e à Emissora, no e-mail fundraising@ts-transmission.com, preferencialmente até 01 de dezembro de 2026: (a) comprovante de titularidade das Debêntures, emitido pelo Escriturador ou pela B3, conforme Cláusula 4.3.1 da Escritura de Emissão; (b) documentos societários ou regulamento, no caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, que comprovem os poderes de quem o representar; e (c) procuração, se for o caso. A Emissora enviará o link de acesso à Assembleia pela plataforma Microsoft Teams aos Debenturistas cujos documentos tenham sido validados, nos endereços de e-mail indicados no envio dos documentos. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste edital têm o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão.

São Paulo, 25 de novembro de 2026. **Two Square Transmissions Participações S.A.**

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2026 | 23:31:19 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: SAO PAULO, S: SP, C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/